



PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

Rua Coronel Clementino Coelho, 203 Centro - Afrânio - PE

C.N.P.J.: 10.358.174/0001-84

(87) 3868-1054 / (87) 3868-1038

LEI Nº. 267/2005.

EMENTA: DÁ NOME AO EQUIPAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESTABELECE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de "**JOSÉ JUBILINO CAVALCANTI**", a Quadra Poliesportiva de Caboclo, neste Município de Afrânio, Estado de Pernambuco.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, em 16 de dezembro de 2005.


ADALBERTO CAVALCANTI RODRIGUES
Prefeito

